



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.704 , de 23 /06 /06

Processo nº: 46.733

PROJETO DE LEI Nº 9.563

Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Ementa: Denomina "Praça ADOLFO GUIZE" área pública do Parque Residencial Eloy Chaves.

Arquive-se.


Diretor
12/07/2006

PUBLICAÇÃO
26/05/2006



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ns. 03
proc. 46.733

PD 216/2006 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 22/05/06 09:43 046733

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CPR
Presidente
23/05/2006

APROVADO
Presidente
30/05/2006

PROJETO DE LEI Nº. 9.563
(Enivaldo Ramos de Freitas)

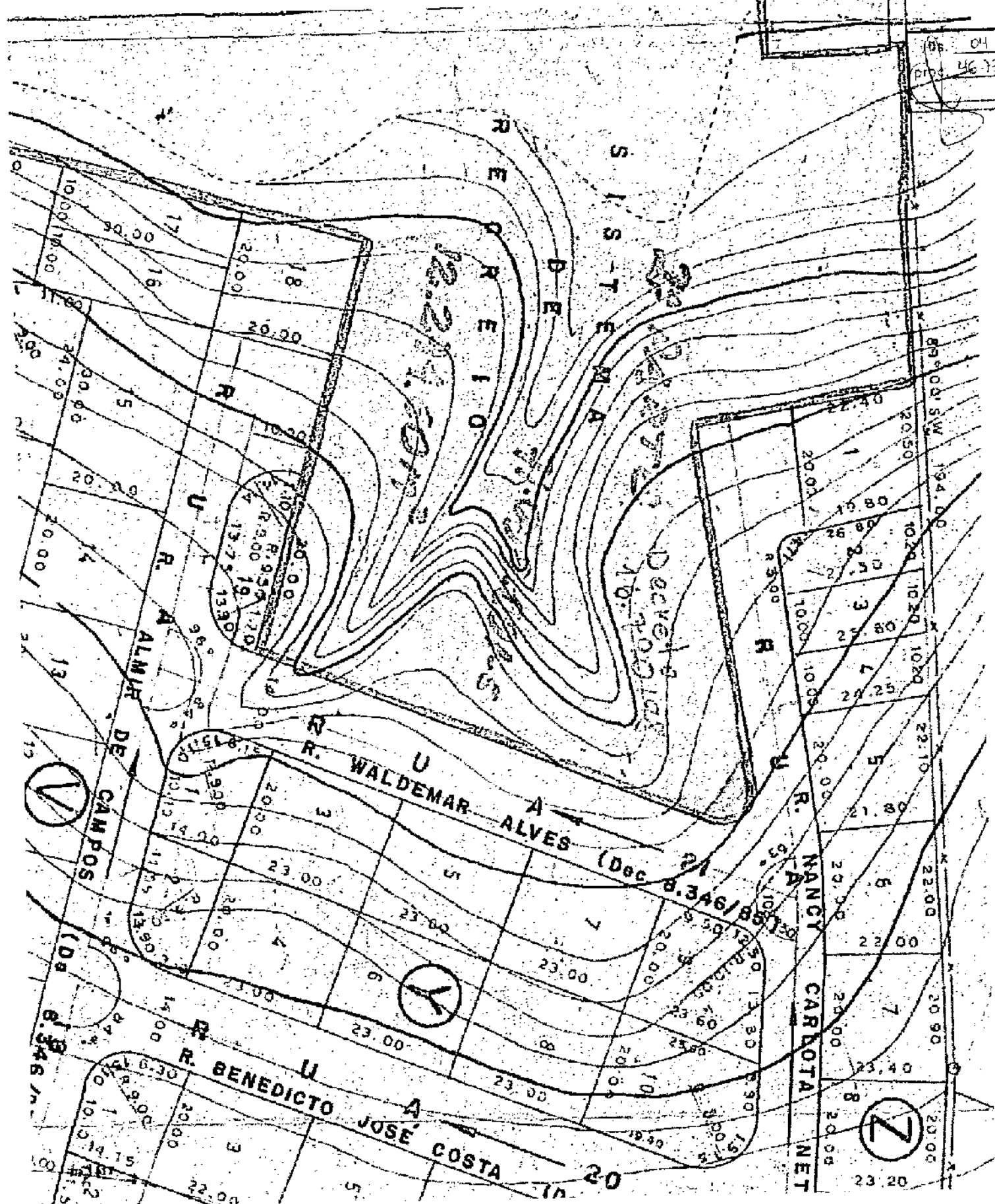
Denomina "Praça ADOLFO GUIZE" área pública do Parque Residencial Eloy Chaves.

Art. 1º. É denominada "**Praça ADOLFO GUIZE**" a área pública do Parque Residencial Eloy Chaves situada na esquina da Rua Nancy Carlota Netto com a Rua Waldemar Alves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22.05.2006

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



(V)

(K)

(Z)

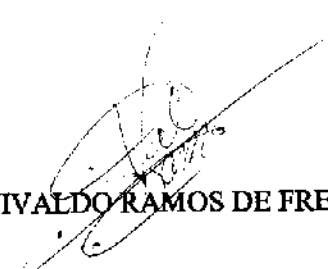


(PL nº. 9,563 – fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça ADOLFO GUIZE" área publica do Parque Residencial Eloy Chaves.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ADOLFO GUIZE

NASCIMENTO: data: 20/10/1892 local: Palmeiras/Santa Catarina Estado: SP

FALECIMENTO: data: 15/09/1973 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Mauro Guiza
Mãe: Guerita Zapelino Guize

Justificativa da homenagem

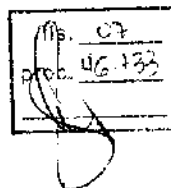
- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Associação dos Moradores do Parque Eloy Chaves, Jd Tanus, Jd Ermida I e II

Endereço: R. Nanci Carlota Neto, 157 e 120

telefone(s): 4582.5479



DADOS BIOGRÁFICOS
Para projeto de lei de denominação

Nome : ADOLFO GUIZE

Nascimento: 20/10/1892

Falecimento: 15/09/1973

Local: Palmeiras

Local: Jundiaí

Estado: S.C.

Estado: S.P.

Filiação: Pai: Mauro Guize

Mãe: Guerita Zapelino Guize

Justificativa da homenagem

O Sr. Adolfo Guize, nascido em Palmeiras/SC, mudou-se para o interior de São Paulo aos 15 anos, onde trabalhou em fazenda como colono.

Casou-se com Pierina Mondo, em 20/05/1910, aos 18 anos, na cidade de Vinhedo/SP.

Veio para Jundiaí, em 1938, onde adquiriu uma chácara no bairro da Colônia.

Homem honesto e muito trabalhador, em 1944, mudou-se para Rua Prudente de Moraes, no centro de Jundiaí, passando a trabalhar nas Indústrias Andrade Latorre, onde aposentou-se aos 65 anos.

Marido e pai exemplar, de cujo matrimônio nasceram treze filhos, dos quais, dois infelizmente morreram ainda bebês, os outros onze, viu todos se casarem e constituírem famílias. Ficou viúvo em 1947 com 55 anos e nunca mais se casou.

Seu 12º filho, Osvaldo Guize, é morador do Parque Eloy Chaves desde 1982, foi quem plantou as árvores e antes que se tornasse uma praça oficial, colocava bancos feitos de tábuas, limpava e conservava. Sua residência é defronte a referida praça.

Sendo assim, homenageando o pai, estaremos homenageando também o filho.

Representante da família ou informante:

Nome: Associação de Moradores do Parque Eloy Chaves, Jd. Tannus, Jd. Ermida I e II, através de sua Vice Presidente Elaine Cobeiros de Godoy

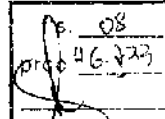
Endereço: Rua Nancy Carlota Neto nº 157

Rua Nancy Carlota Neto nº 120 – 4582-5479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP - EST.
4523-4527 - 4523-4528 - 4523-4529 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br

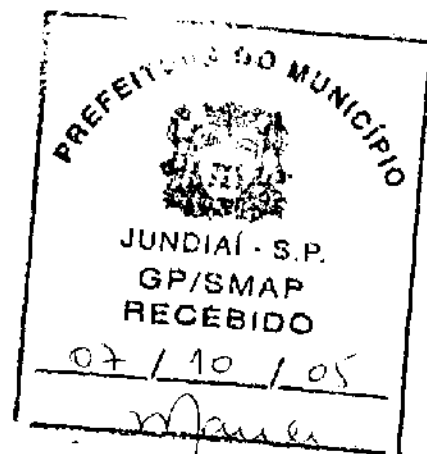


Jundiaí, 05 de Outubro de 2005

OFICIO: ERF 0312/2005

Exmo. Sr.
Dr. Ary Fossen
D.D. Prefeito Municipal de Jundiaí

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA



Prezado Senhor:

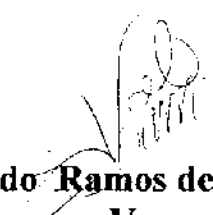
Este Vereador, apresenta um Projeto de lei de Denominação de Praça.

A referida praça, localiza-se no encontro da Rua Nanci Carlota com a Rua Valdemar Alves, no Bairro Eloy Chaves.

Para tanto solicita a V. Exa., a gentileza de providenciar as seguintes informações:

- 1º) A Praça citada, conforme croqui anexo, já encontra-se oficializada ?
- 2º) A mesma, já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal? Sim ou não?
- 3º) Já recebeu denominação anteriormente?

Agradecendo a sua atenção, apresento-lhe cordiais saudações.

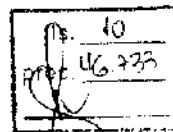

Enivaldo Ramos de Freitas (VAL)
Vereador

“Trabalhando com seriedade junto a comunidade”

Gabinete do Vereador
Tel: 4523-4527 / 9798-2036



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF.GP/SMAP. nº 036/2006

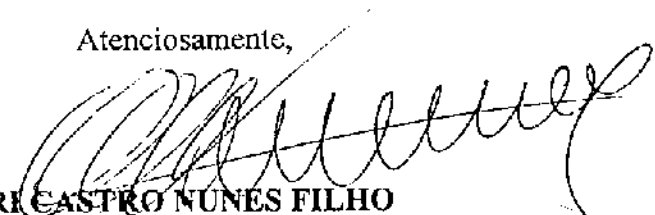
Jundiaí, 24 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício ERF 0312/2005, vimos informar a V.Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes a área em questão já integra o patrimônio público municipal, tratando-se de parte do Sistema de Recreio do Loteamento "Parque Residencial Eloy Chaves", que está oficializado, e não se encontra denominada.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

NESTA

scc.1

ABAIXO ASSINADO CONCORDANDO EM DENOMINAR A PRAÇA DE ADOLFO GUIZZE, HOMENAGEANDO O PAI DO SR. OSVALDO, QUE FOI QUEM

PLANTOU SUAS ÁRVORES E SEMPRE PROCUROU CONSERVÁ-LA

NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
Vera B. miote	R. Waldemar Alves nº 63	15.891.203-1	<i>[Signature]</i>
Ricardo R. Albuquerque	R. Nancy Carlota Netto nº 359	20.209.730	<i>[Signature]</i>
Basílio Prestes	Rua Benedito José Costa nº 45	22.168.72	<i>[Signature]</i>
Argemir de Sales Nogueira	Rua Maria Cy Evangelista Neto nº 200	13.944.923	<i>[Signature]</i>
Flávia Diniz Soares	Rua Maria Carlota Neto nº 200	23.080.841	<i>[Signature]</i>
Odiane Ap. Araújo	R. Nancy Carlota Netto nº 142	146.133.714	<i>[Signature]</i>
EU RIDEZ VANTI	R. WALDEMAR ALVES nº 97	587.545.20	<i>[Signature]</i>
Sandra R. S. Leite	R. Maria Carlota Netto nº 110	26.535.864	<i>[Signature]</i>
Francisca R. Leite Zequina	R. Maria Carlota Netto nº 110	40.507.683-6	<i>[Signature]</i>
Silvia Gabeiras de Góes	Rua Nancy Carlota Netto nº 120	46.245.049-9	<i>[Signature]</i>
Wilson Moraes da Silva	Rua Nancy Carlota Netto nº 174	23.246.536-9	<i>[Signature]</i>
Leida Jeneia W. Jahnke	R. Waldemar Alves nº 25	6.641.468-4	<i>[Signature]</i>
Luís Antonio P. Ritti	R. Nancy Carlota Netto nº 98	23.083.556-7	<i>[Signature]</i>
Odine de S. Engelman	R. Waldemar Alves nº 39	9.814.216	<i>[Signature]</i>
Maurício Engelman Jr	R. Waldemar Alves nº 39	4.500.020	<i>[Signature]</i>
Alfons Engelman	R. Waldemar Alves nº 39	322.132.083	<i>[Signature]</i>
Vânia Engelman	R. Waldemar Alves nº 39	34.272.2165	<i>[Signature]</i>
Raquel Gallo	R. Stalia, 287	27.216.6042	<i>[Signature]</i>

ABAIXO ASSINADO CONCORDANDO EM DENOMINAR A PRAÇA DE ADOLFO GUIZZE, HOMENAGEANDO O PAI DO SR. OSVALDO, QUE FOI QUEM

PLANTOU SUAS ARVORES E SEMPRE PROCUROU CONSERVÁ-LA

NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
Imácia 301 F. de Souza	R. Maria Carlotto Neto 100	10.263.791	[Signature]
Regina Brito de Souza	Rua Nerey Carlotto Neto, 44	3.536.625	[Signature]
Conc. G. Vaino Souza	Waldemar Alves 15	10.263.791	[Signature]
Simone Borges de Souza	Waldemar Alves, 15	34.372.179-3	[Signature]
Walter Kiermeier Chaves	R. Laura Scarabello, 57		[Signature]
EDSON BORGES DE SOUZA	R. VALDEMAR ALVES, 15	15893 050	[Signature]
LUCAS GONÇES	R. WAGNER ALVES, 15	13.777.781	[Signature]
Tereza Maria B. Salmeida	R. Maria Carlotto Neto 164	04.940.575	[Signature]
Silviana Mendes	R. Nanci Carlotto Neto 88	6399252	[Signature]
Cláudio Lima	Rua Nanci de Campos 115	5.844.841	[Signature]
Ad. M. G. G. de Souza	Rua Almir de Campos no 115	15.110.962	[Signature]
Laércio R. Galoy Jr	Rua Almir de Campos, 103	225420-0	[Signature]
Marianna Franco de Godoy	Rua Almir de Campos, 103	46.294.845-6	[Signature]
Augusto F. de Godoy	Rua Almir de Campos, 103	47.132.656-2	[Signature]
ALBERTO FRANCO DE SOUZA	RUA ALMIR DE CAMPOS, 103	12.254.231	[Signature]
maria do Carmo C. Godoy	R. Almir de Campos 103	13018478	[Signature]
Reilva B. Corcini	R. Almir de Campos 103	13018477	[Signature]
Elício F. Leal	R. Waldemar Alves n. 173	-	[Signature]

ABAIXO ASSINADO CONCORDANDO EM DENOMINAR A PRAÇA DE ADOLFO GUIZZE, HOMENAGEANDO O PAI DO SR. OSVALDO, QUE FOI QUEM

PLANTOU SUAS ÁRVORES E SEMPRE PROCUROU CONSERVÁ-LA

NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
Regina Salmaia Maciel	R. Nancy Carlota Neto, 154. Eloy Chaves	28.279.466-0	<i>[Signature]</i>
Elvira B. Guizze	R. Nancy Carlota Neto, 132 Eloy Chaves	10.865.551-0	<i>[Signature]</i>
Alisson J. Guizze	R. Nancy Carlota Neto, 152. Eloy Ch.	7.919.588	<i>[Signature]</i>
Elvira B. Guizze	Rua Cantanhede de Oliveira 35	522.300-0	<i>[Signature]</i>
Suzana B. B. Fontana	Rua Antonio de Oliveira 35	66.153.13	<i>[Signature]</i>
ELIZABETH LEAL	RUA WALDEMAR ALVES 73	297.410	<i>[Signature]</i>
Rafaela M. de C. Costa	R- WALDEMAR ALVES 79	01.060.064	<i>[Signature]</i>
Eliziane V. A. Xavier	R. Antonio Geraldo Xavier, 84	13.603.204	<i>[Signature]</i>
W. Marcelo Alcântara Santa	R. Antonio Geraldo Xavier, 84	11.525.598	<i>[Signature]</i>
Luciana de Oliveira	R. Antonio Geraldo Xavier, 84	30.866.66-3	<i>[Signature]</i>
Adriane de S. Biopere	R. Antonio Geraldo Xavier, 84	27.818.000	<i>[Signature]</i>
Marcelo de A. Junior	R. Antonio Geraldo Xavier, 84	20.845.251	<i>[Signature]</i>
Marta B. Guizze	Rua Manoel Guizze 74 Centão	163.6963	<i>[Signature]</i>
Claudia M. Sponquado	Rua Missina 336 g. Missina	82.09.735	-
Magela A. G. Sponquado	" " " "	136.06222	-
Eduardo G. Fontana	Rua Manoel Guizze 74 Centão	24.08.75034	-
Valeria Fontana	" " " "	29.726.539-9	-
Bruna Guizze Sponquado	Rua Missina 336. g. Missina	45.005.345-3	-

ABAIXO ASSINADO CONCORDANDO EM DENOMINAR A PRAÇA DE ADOLFO GUIZZE, HOMENAGEANDO O PAI DO SR. OSVALDO, QUE FOI QUEM

PLANTOU SUAS ÁRVORES E SEMPRE PROCUROU CONSERVÁ-LA

NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
Blaine C de Godoy	Rua Nancy Carlota Neto 120	13254193	Godoy
Roberta C de Godoy	Rua Nancy Carlota Neto 120	34870473-1	Roberta C de Godoy
Marcia dos Boveis	Rua Nancy Carlota Neto 20	187417812	h/ABRIL
Francisco Boveis	Rua Nancy Carlota Neto 20	11054743-7	Francisco
Jaime C. Rodriguez	R. Nancy Carlota Neto, 20	218712633X	Jaime Rodriguez
Emmanuel Boveis	R. Nancy Carlota Neto, 20	32212540-6	Emmanuel
Valange G. R. Azarias	R. Nancy Carlota Neto, 20	12732103	Valange
Luiz C. Lopez	R. Nancy Carlota Neto 120	342724255	Luiz
Bruno G. C. Conti	R. Archista, 144 seto 12 Centro	34272720-9	Bruno
Renato R. Azarias	R. Nancy Carlota Neto, no 66	42378366-1	Renato R. Azarias
Mercedes R. Rossi	R. Nancy Carlota Neto no 54		Mercedes R. Rossi
Jaime A. de F. Viana	R. Nancy Carlota Neto no 222	458223093	Jaime A. de F. Viana
Joanna J. J. M. M.	R. Nancy Carlota Neto no 222	482120514	Joanna J. J. M. M.
Alberto A. de Godoy	R. Nancy Carlota Neto 120	8752853	Alberto A. de Godoy
Marcia J. F. F. F.	R. Nancy Carlota Neto no 76	419686405	Marcia J. F. F. F.
Roberto F. F. F.	R. Nancy Carlota Neto no 76	8919012	Roberto F. F. F.
Helena F. F. F.	R. Nancy Carlota Neto no 76	34321006-1	Helena F. F. F.
Lúcia S. de Boveis	R. Nancy Carlota Neto no 44	10264751	Lúcia S. de Boveis



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 46.733

PROJETO DE LEI Nº 9.563, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREIRAS**, que denomina "Praça ADOLFO GUIZE" área pública do Parque Residencial Eloy Chaves.

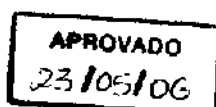
PARECER Nº 372

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que denomina Praça ADOLFO GUIZE" área pública do Parque Residencial Eloy Chaves situada na esquina da Rua Nancy Carlota Netto com a Rua Waldemar Alves, destacada na planta de fls. 4.

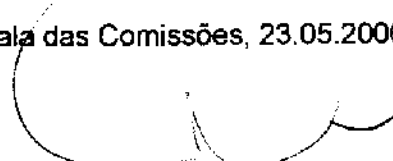
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

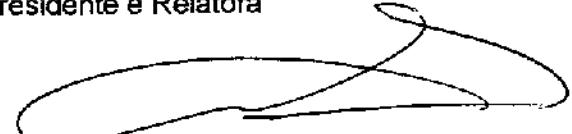
Parecer favorável.

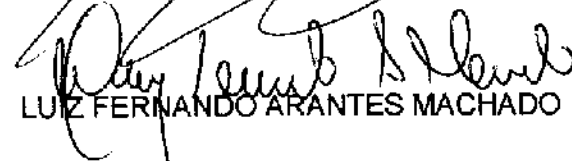


Sala das Comissões, 23.05.2006.


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA

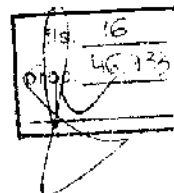

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 467/2006
proc. 46.733

Em 30 de maio de 2006.

Exmº. Sr.

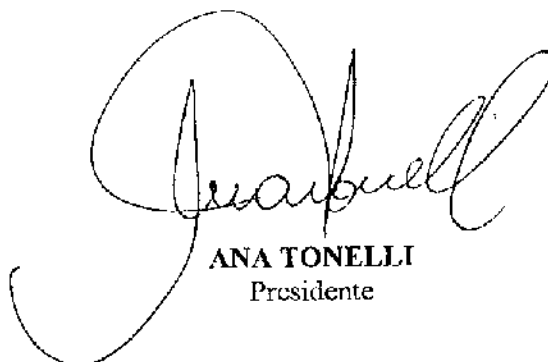
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.563**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

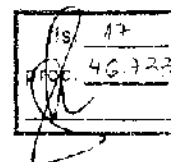
Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 9.563

PROCESSO Nº. 46.733

OFÍCIO PR Nº. 467/2006

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

01/06/06

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

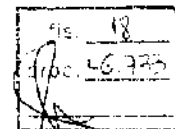
23 / 06 / 06

Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 46.733

PUBLICAÇÃO

02/06/2006

Rubrica

GP., em 23.06.2006

Eū, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei-

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.563

Denomina "**Praça ADOLFO GUIZE**" área pública do Parque Residencial Eloy Chaves.

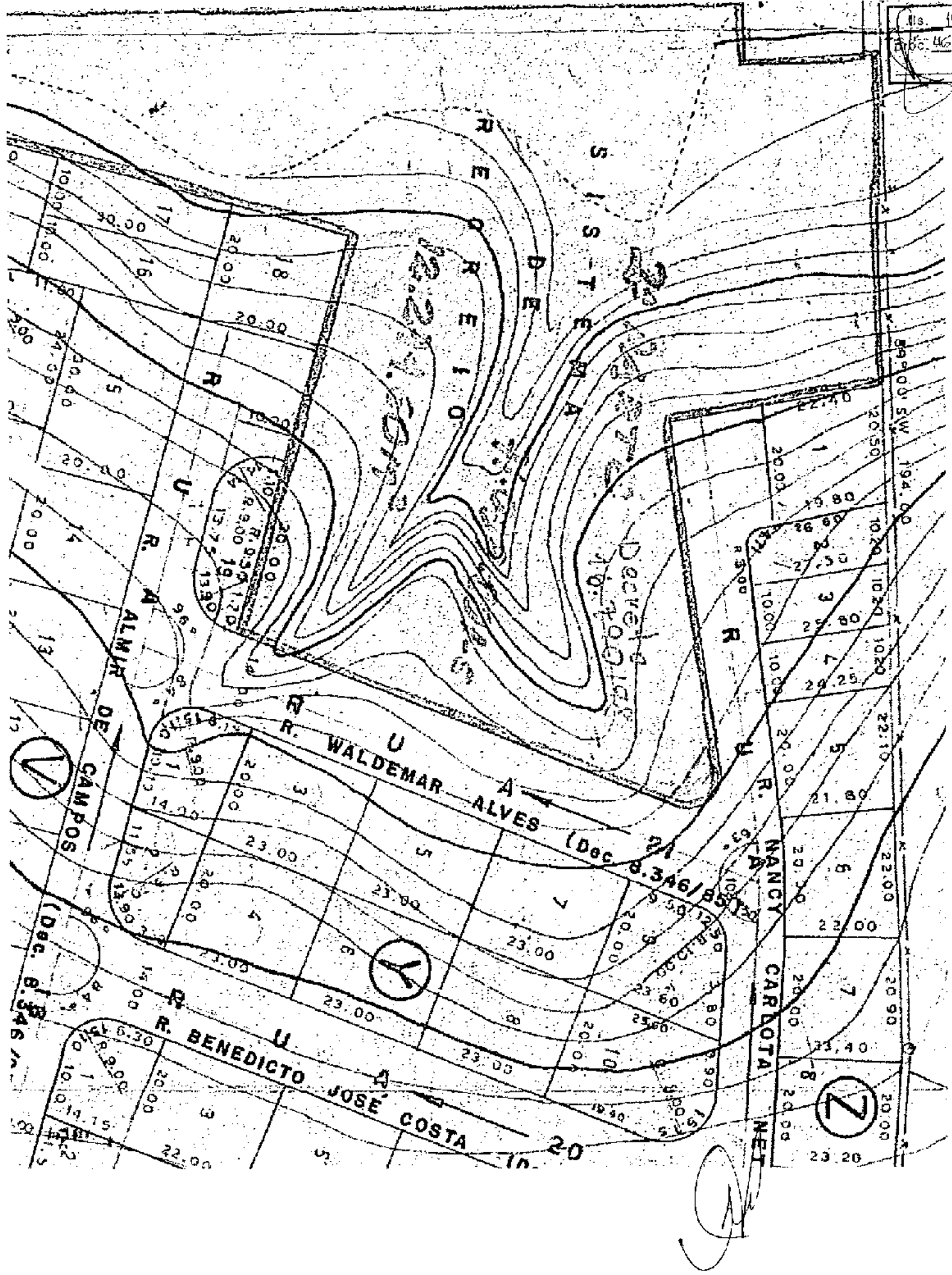
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

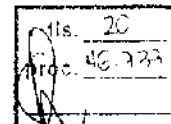
Art. 1º. É denominada "**Praça ADOLFO GUIZE**" a área pública do Parque Residencial Eloy Chaves situada na esquina da Rua Nancy Carlota Netto com a Rua Waldemar Alves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de maio de dois mil e seis (30/05/2006).

ANA TONELLI
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

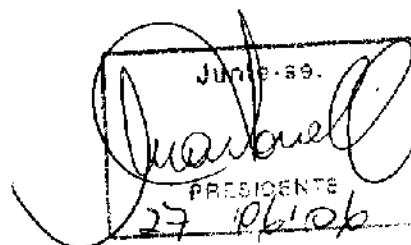
CÂMARA DE JUNDIAÍ - PROTOCOLO 25.704-06 15:00 04/06/06

OF. GP.L. nº 255/2006

Processo nº 13.674-2/2006

Jundiá, 23 de junho de 2006.

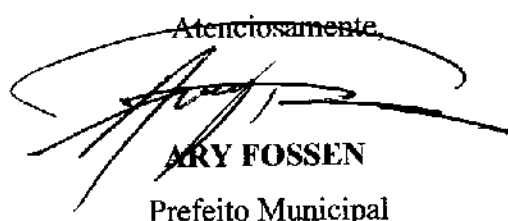
Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.563, bem como cópia da Lei nº 6.704, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

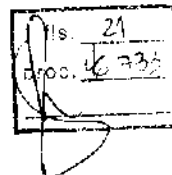
Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.1



LEI N.º 6.704, DE 23 DE JUNHO DE 2006

Denomina “Praça ADOLFO GUIZE” área pública do Parque Residencial Eloy Chaves.

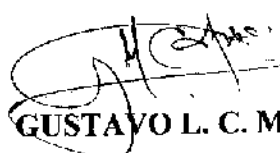
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Praça ADOLFO GUIZE” a área pública do Parque Residencial Eloy Chaves situada na esquina da Rua Nancy Carlota Netto com a Rua Waldemar Alves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

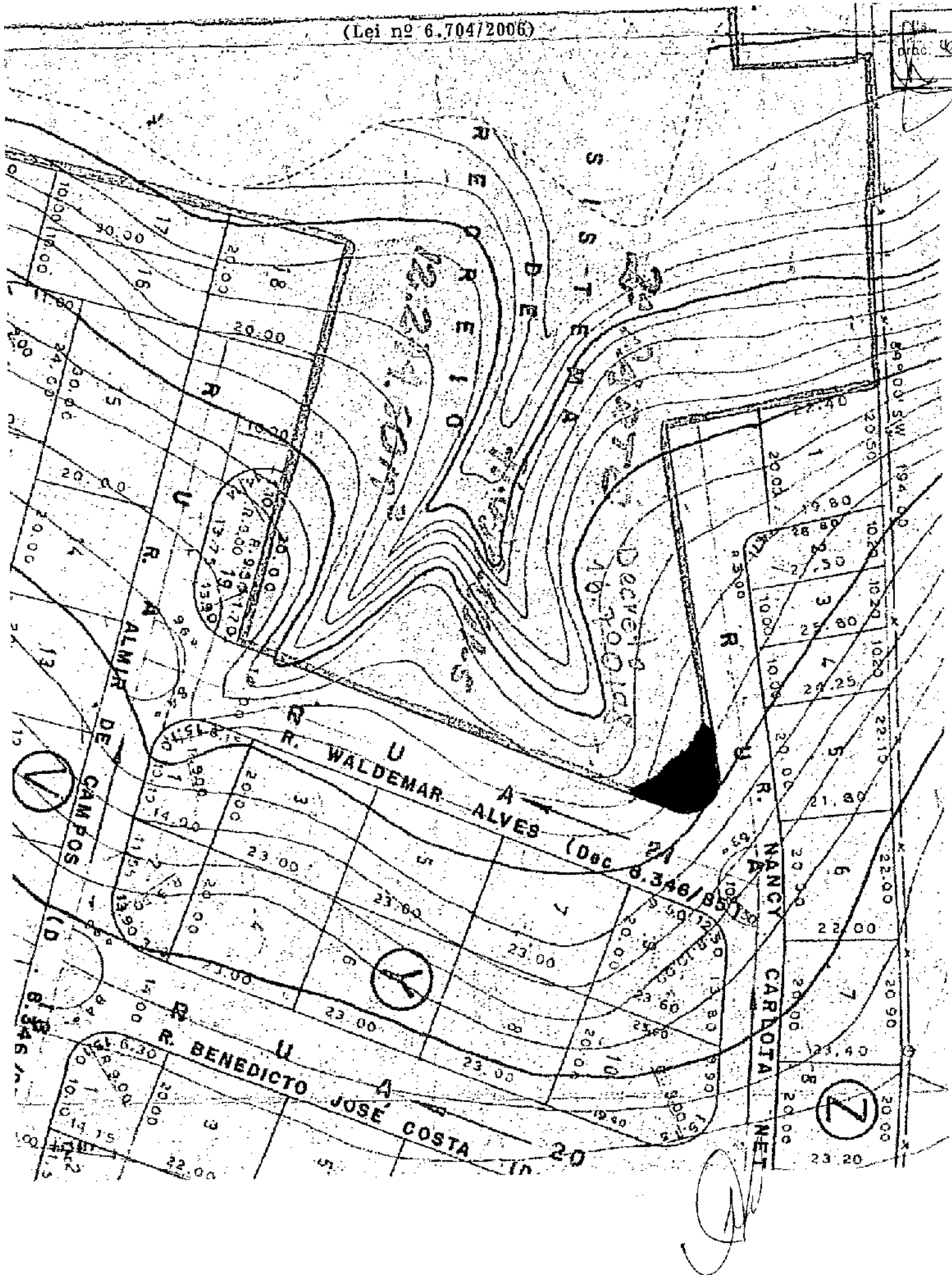
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e seis.

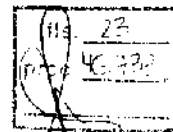

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
29 / 06 / 2006

LEI N.º 6.704, DE 23 DE JUNHO DE 2006

Denomina "Praça ADOLFO GUIZE" área pública do Parque Residencial Eloy Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ADOLFO GUIZE" a área pública do Parque Residencial Eloy Chaves situada na esquina da Rua Nancy Carlota Netto com a Rua Waldemar Alves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos